



São Paulo, 11 de agosto de 2026.

OFICIO SGP23 n. 914/2026

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 11 agosto do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 1082/25, de autoria dos Vereadores Dr. Murillo Lima, Amanda Vettorazzo, Ely Teruel, Major Palumbo, Professor Toninho Vespoli e Silvinho Leite, que dispõe sobre a vedação do acorrentamento de cães e gatos no Município de São Paulo.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RNB/okm